



Lei de Incentivo ao Esporte

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA ANEXO VII

Anexo à Resolução SEELJE n.º 172 /2019

1. NOME DO PROJETO: Volei Tricolor - Superliga

2. PROCESSO N.º
E-30/001/92/2019

3. PROPONENTE:
Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura

4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
___/___/___ A ___/___/___

5. TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Parcial
 Final

6. RECEITA		7. VALORES (Em R\$)	8. DESPESA	9. VALORES (Em R\$)
Saldo Anterior - da conta-corrente - da conta aplicação		R\$ - R\$ -	Pagamentos Realizados - com Recursos do concedente - com Recursos da contrapartida financeira do conveniente - com Recursos da aplicação financeira - pagamentos devolvidos	R\$ 2.861.229,30 R\$ 311.207,88 R\$ 6.375,12
Recursos Financeiros - transferidos pelo Patrocinador - Recursos Próprios do Proponente - Outras Receitas - devoluções		R\$ 3.150.000,00 R\$ 5.323,95	Total dos Pagamentos Indevidos - Tarifas Indevidos - multas	R\$ 3.178.812,30 R\$ 3.056,65 R\$ 2.265,08
Rendimentos de Aplicação Financeira no Período		R\$ 28.810,08	Recolhimento	
			12. Saldo	-R\$ 0,00
10. TOTAL		R\$ 3.184.134,03	11. TOTAL	R\$ 3.184.134,03

LOCAL E DATA: Rio de Janeiro, 04/05/2021

NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Marcelo Silva Fernandes

ANEXO VII - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA: refere-se ao registro das receitas provenientes do Patrocínio e resultado da aplicação financeira relativos aos recursos incentivados e, recursos de outras fontes e das despesas realizadas na execução do projeto

1- PROJETO : indicar o nome completo do projeto aprovado.

2- PROCESSO N.º indicar o número do projeto instrutivo.

3- PROPONENTE: indicar o nome completo do proponente.

4- PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Indicar o período da vigência do projeto e em caso de prestação de contas parcial, o período em que está prestando contas.

5- TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Indicar se é Prestação de Contas Parcial ou Final

6- RECEITA : registrar os nomes do Patrocinador e resultados das aplicações financeiras dos recursos incentivados e, a origem de recursos de outras fontes, se houver (recursos próprios, resultado de bilheteria ou de venda de produto e outros).

7- VALOR : registrar o valor correspondente ao incentivo, resultado mensal das aplicações financeiras dos recursos incentivados e, referente as outras fontes.

8- DESPESA :mencionar as metas realizadas, conforme propostas no projeto, identificando com asterisco as metas realizadas com recursos de outras fontes, mencionando em nota de rodapé a origem destes recursos.

9- VALOR : registrar o valor correspondente a cada macro ação.

10 - TOTAL : registrar o somatório dos valores recebidos.

9 - TOTAL: registrar o somatório dos valores gastos.

10 - SALDO : Recolher por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU (apenas na prestação de contas final).